

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2019, conforme Mensagem nº 0033/2018, de 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
LDO 2019

EMENDA MODIFICATIVA – No.037

ATUAL			COMO FICA
Órgão /Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME			
Ação	Produto		
1156 – ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	ALUNOS E COMUNIDADE ATENDIDOS		
Descrição da meta Disseminar a cultura e o desporto a 33.420 educandos	Valor da Medida (especificação) Unidade (alunos)	Valor Meta 3.342	Valor Meta 33.420
Ação	Produto		
1922 – PROJOVEM URBANO	JOVEM REINTEGRADO		
Descrição da meta Formar 4.500 jovens por meio do Programa PROJOVEM URBANO	Valor da Medida (especificação) Unidade (jovens)	Valor Meta 400	Valor Meta 1.115

JUSTIFICATIVA

Compatibilização do PPA x LDO 2019

Considerando que as ações que serão executadas no âmbito municipal de Natal em 2019, devem estar em consonância com as METAS definidas para o período 2018 a 2021 no Plano Plurianual – Lei no. 6704 de 1º. de agosto de 2017.

Sendo assim, cada meta definida para os quatro anos 2018-2021 deve corresponder a ¼ (um quarto) de cada meta por ano.

Diante do exposto, é que propomos a correção do **VALOR META A SER ATINGIDA** pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa de Natal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
 Vereadora / PSL

APROVADA EM 28.06.2018